

**Ata nº 9/2019**

No dia onze de Abril de dois mil e dezanove, reuniu na respetiva sede sita na rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 04 de Abril de 2019

Pelas catorze horas e quarenta e um minutos, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros: Paulo Graça (Presidente), Ana Pires, Isabel da Silva Mendes Nuno Ferrão Silva, Paulo Venâncio, Vilma Saraiva, Dulce Ortiz, Ana Leal, José Afonso Carriço, José Pereira da Costa, Alexandra Bordalo Gonçalves, Manuel Luís Ferreira, Vítor Almeida Serra, Mumtaj Sadruddin, Ricardo Azevedo Saldanha, Maria Susete Freitas, Susana Lopes da Silva e José Castelo Filipe.

Estavam ausentes os Senhores Conselheiros José Bento Marques e Álvaro Martins de Freitas.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por CDL, o Sr. Presidente, Dr. Paulo Graça, começou por colocar à discussão o **ponto único da ordem de trabalhos**, questionando os Srs. Conselheiros quanto a saber se tinham alguma objecção a fazer ao texto da ata do plenário de 04 de Abril de 2019 (ata 8/2019). Não se levantou nenhuma objecção ou dúvida, o Sr. Presidente colocou esta ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos Srs. Conselheiros que estiveram presentes no respetivo plenário.

Foi, então, pelo Senhor Presidente colocada à consideração dos Senhores Conselheiros a votação da ata do presente Plenário, a qual a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes.

Não havendo outros assuntos a tratar, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente deu o plenário por encerrado, cuja ata vai ser assinada em seguida.

O Presidente,

A Vogal Secretária,